



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PORTO MURTINHO**  
Renovação-Transparência-Responsabilidade

JAPL  
46

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input type="checkbox"/> INDICAÇÃO	Nº 007/2019
	<input type="checkbox"/> PROJ. DEC. LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO	
	<input checked="" type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> PROJ. RES.	
PROPONENTE: FÁTIMA VIDOTTE – PR		

A vereadora que a presente subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções, de acordo com os dispositivos da Constituição Federal – CF/88, Lei Orgânica do Município – LOM e Regimento Interno “Resolução nº. 027/1990”. Submete ao Crivo deste Plenário este **Requerimento**, e após aprovada pelo Plenário segue o expediente, ao Excelentíssimo Prefeito, Derlei Delevatti. **Requeiro** que seja elaborado o Plano Diretor, uma vez que o Município está se desenvolvendo economicamente e socialmente, desse modo é necessário que Administração Pública possa crescer de forma organizada.

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores.

O Poder Legislativo, envolvido e preocupado com o desenvolvimento da cidade procurando crescer de forma sustentável, requer do prefeito que seja encaminhado a esta Casa de Leis o **Plano Diretor do Município de Porto Murtinho**, desse modo, o legislativo irá colocá-lo para ser debatido e construído com toda a sociedade. Entretanto o Executivo deve contratar uma empresa especializada a fim de que as ações prevista nele sejam claras e de fácil compreensão por seus cidadãos.

Sala de Sessões, 25 de junho de 2019.

  
Fátima Vidotte  
Vereadora – PR